

INDICAÇÃO

Apresento a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá a construção de muro nas Unidades de Saúde da Família (USFs) II e III, do bairro jardim Vitória, localizadas no Município de Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**, a construção de muro nas Unidades de Saúde da Família (USFs) II e III, no bairro Jardim Vitória localizadas no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da vulnerabilidade estrutural das referidas unidades, que atualmente não possuem fechamento adequado do perímetro, comprometendo a segurança de servidores, pacientes e do patrimônio público. A ausência de muro facilita invasões, atos de vandalismo, furtos de equipamentos e insumos, além de colocar em risco documentos e medicamentos armazenados nas unidades.

Trata-se de medida básica de infra-instrutora e segurança, essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde, proteger o erário e assegurar um ambiente seguro e digno para os profissionais e usuários do SUS.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que visa fortalecer a rede de atenção básica e assegurar melhores condições estruturais às unidades.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

